

EDITAL

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA EM ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

No âmbito do seu programa de Investigação Científica em Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) anuncia que se encontra aberto um concurso para a atribuição de 1 bolsa de investigação científica, financiada por fundos próprios, com o objetivo de incentivar a formação avançada de recursos humanos no combate a esta doença. O referido concurso terá as seguintes condições:

1. Tipologia da Bolsa

A Bolsa de Investigação será atribuída a um investigador com o grau de mestre, destinando-se a reforçar a sua formação científica pela participação no projeto de investigação, vencedor do Programa de Investigação Científica em Esclerose Lateral Amiotrófica da SCML, *“Explorando o impacto de microvesículas derivadas dos astrócitos na degeneração dos neurónios motores e como veículos de libertação de moléculas neuroprotetoras na Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA)”*.

2. Área Científica:

Doenças neurológicas degenerativas – Esclerose Lateral Amiotrófica.

3. Requisitos de admissão/ Destinatários elegíveis:

Podem candidatar-se às bolsas financiadas pela SCML:

- a. Cidadãos nacionais, ou cidadãos estrangeiros que tenham residência permanente em Portugal;
- b. Titulares do grau de mestre, preferencialmente com formação de base em áreas relevantes para a investigação em neurociências e áreas afins;
- c. Investigadores que demonstrem experiência em biologia celular e molecular ou trabalho experimental em doenças neurodegenerativas, preferencialmente associadas a neuro-inflamação e neurodegeneração;
- d. Investigadores que demonstrem forte motivação em prosseguir uma carreira de investigação e dominem a língua inglesa, falada e escrita;
- e. Investigadores que demonstrem poder exercer o plano de atividades em regime de dedicação exclusiva;
- f. Investigadores que não se encontrem a receber financiamento ou outros apoios à investigação, por parte da SCML;
- g. Bolseiros que não sejam simultaneamente beneficiários de qualquer outra bolsa, exceto quando expressamente acordado entre a SCML e as restantes entidades financiadoras.

4. Plano de trabalhos:

Este projeto pretende determinar os mecanismos patogénicos da degeneração dos neurónios motores exercidos pelo secretoma libertado pelas células da glia, em particular por astrócitos reativos e com atividade neurotóxica (na sequência da libertação de fatores solúveis e microvesículas/exosomas com conteúdo alterado), usando modelos celulares e animais que mimetizam a doença ELA e modelos celulares humanos, derivados de

fibroblastos de doentes com ELA. O objetivo será o de identificar biomarcadores e alvos que possam facultar uma modulação dirigida a tais astrócitos ou às microvesículas libertadas capaz de reverter a sua neurotoxicidade e regenerar a sua capacidade neuroprotetora e, com isso, contribuir para prevenir/atrasar a degeneração dos neurónios motores nos modelos experimentais de ELA.

As tarefas a atribuir ao bolseiro visam o cumprimento dos objetivos do projeto, a saber: (1) Esclarecimento dos mecanismos patogénicos envolvidos na degeneração dos neurónios motores que tenham na sua génese os fatores solúveis e microvesículas/exosomas (secretoma) libertados por astrócitos com potencial tóxico, usando modelos animais e celulares que mimetizem a ELA; (2) Elucidação do papel da microglia na reatividade do astrócito neurotóxico; (3) Identificação da melhor estratégia de modulação eficiente do fenótipo neurotóxico dos astrócitos reativos e seu secretoma, incluindo dos exosomas; e (4) Avaliação da eficácia dessa modulação na prevenção ou atraso da progressão da doença usando diferentes modelos experimentais de ELA.

Esperamos que tais terapias-alvo, por engenharia celular mediada por moléculas reguladoras da resposta imune contribuam para aumentar a sobrevida e a qualidade de vida dos doentes com ELA, diminuindo ao mesmo tempo o custo associado aos cuidados de saúde destes pacientes.

5. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Instituto de Investigação do Medicamento (iMed.Ulisboa), da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Professora Doutora Dora Brites.

6. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em abril de 2018, podendo ser prorrogada por igual período até ao limite de duração do projeto.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa será de €980 mensais (acrescido de contribuição para a segurança social), conforme tabela de valores das Bolsas de Investigação Científica da SCML, especificados no respetivo regulamento, disponível em http://www.scml.pt/pt-PT/bolsas_ela/

O pagamento do subsídio de manutenção mensal da bolsa é realizado por transferência bancária, até dia 20 de cada mês, para o NIB indicado pelo candidato no formulário de candidatura.

8. Prazo de candidatura

A submissão de candidaturas, com todos os elementos requeridos, deverá ser efetuada entre 21 de fevereiro e 14 de março de 2018.

9. Forma de apresentação e submissão das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- a. Preenchimento do Formulário de candidatura, disponibilizado *on-line* na página http://www.scml.pt/pt-PT/candidatura_bolsas_de_investigacao_cientifica_ela/
- b. Cópia do documento de identificação, certificado de residência permanente, autorização de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;

- c. Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para a bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- d. Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- e. *Curriculum vitae* do candidato datado e assinado;
- f. Carta de motivação;
- g. Nomes e endereços de correio eletrónico de duas pessoas consideradas qualificadas para a obtenção de referências, que serão contactadas, apenas se considerado necessário, durante a seleção dos candidatos;
- h. Outros documentos comprovativos considerados relevantes, nomeadamente certificado de proficiência em língua inglesa.

A submissão de candidaturas, com todos os elementos requeridos, deverá ser efetuada *on-line* para o seguinte endereço:

http://www.scml.pt/pt-PT/candidatura_bolsas_de_investigacao_cientifica_ela/

Nota: Todos os documentos (alíneas b - h) deverão ser impressos num único ficheiro PDF ou pasta ZIP, que deverá ser submetido no formulário disponibilizado *on-line* na página de internet acima indicada.

10. Método de Seleção

A avaliação das candidaturas será feita com base numa escala de 0 a 20 valores e considerará as seguintes componentes:

- a. Grau(s) académico(s) do candidato e respetiva(s) classificação(ões) universitária(s);
- b. Mérito científico dos trabalhos de investigação realizados pelo candidato;
- c. Publicações de que o candidato seja autor ou coautor;
- d. Adequação da formação académica e dos trabalhos de investigação realizados pelo candidato, bem como das suas publicações, ao projeto de investigação vencedor do Programa de Investigação em ELA da SCML;
- e. Motivação demonstrada pelo candidato, incluindo o seu plano de desenvolvimento científico, e facilidade de utilização da língua inglesa.

A formação universitária (a) será pontuada até ao limite de 5 valores (25%) considerando a complementaridade de qualificações académicas. A participação em projetos de investigação competitivos na área das neurociências e o mérito científico dos trabalhos de investigação realizados (b) serão pontuados até ao limite de 3 valores (15%). Nas publicações realizadas pelo candidato (c) será pontuado o número de publicações em revistas indexadas na WEB of SCIENCE, considerado o fator de impacto das mesmas, valorado a responsabilidade do candidato enquanto co-autor dos artigos publicados, sendo ainda concedida uma bonificação de 0.5 valores a comunicações científicas em conferências internacionais, num total de 5 valores (25%). Será atribuído um valor adicional de 5 valores (25%) à adequação da formação académica e dos trabalhos de investigação pelo candidato (d) ao projeto de investigação vencedor do Programa de Investigação em ELA da SCML. Atribuir-se-á uma valoração de 2 valores (10%) à carta de motivação submetida pelo candidato, incluindo o seu plano de desenvolvimento

científico, e ao domínio da língua inglesa (e). Os quatro primeiros classificados poderão ser sujeitos a entrevista para seleção do candidato aprovado. Neste caso, para os candidatos que passarem à fase da entrevista, a primeira componente de avaliação pesará 60% e a entrevista pesará 40%. Na entrevista serão avaliadas a motivação e maturidade (científica e cultural) dos candidatos, bem como a sua capacidade de comunicação, ajuizada pela apresentação dos trabalhos já realizados e prospetivados para o sucesso do programa de trabalhos que irá cumprir.

11. Composição do Júri de Seleção

- Presidente do Júri de Seleção - Professora Doutora Dora Brites (Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa), Investigadora Principal do projeto premiado;
- Vogal Efetivo – Professor Doutor Ricardo Louro (Instituto de Tecnologia Química e Biológica, Universidade Nova de Lisboa), membro da Comissão Científica de Biociências da Santa Casa;
- Vogal Efetivo – Professor Doutor Alexandre do Carmo (Instituto de Biologia Molecular e Celular, Universidade do Porto), membro da Comissão Científica de Biociências da Santa Casa.
- Vogal Suplente – Professor Doutor Rui Moreira (Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa), membro do projeto premiado;
- Vogal Suplente – Professor Doutor Paulo Martel (Universidade do Algarve), membro da Comissão Científica de Biociências da Santa Casa.
- Vogal Suplente – Professor Doutor Ilídio Correia (Universidade da Beira Interior), membro da Comissão Científica de Biociências da Santa Casa.

12. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, que será afixada em local visível e público da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sendo o candidato(a) selecionado(a) notificado(a) através de correio eletrónico (email). Os resultados do concurso serão comunicados aos restantes candidatos igualmente através de correio eletrónico. Os resultados da avaliação são divulgados no prazo de 30 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas, mediante notificação aos candidatos.

No caso de não-aceitação ou desistência por parte do(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar, é notificado(a) o(a) candidato(a) ordenado(a) no lugar imediato, e assim sucessivamente, até ao provimento do lugar.

13. Regulamentação aplicável

Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovado pela Fundação para a Científica e Tecnologia.

O regulamento das bolsas está disponível para consulta na seguinte página de internet:
http://www.scml.pt/pt-PT/bolsas_ela/

Informações adicionais podem ser solicitadas através do telefone (+351) 213 235 563 ou do endereço eletrónico info.neurociencias@scml.pt